Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Jurisdição Plena da Comarca de Chorrochó
Rua Cel. João Sá, s/n – CEP. 48.660-000

Processo nº 8003686-91.2019.8.050191
EXEQUENTE: **Banco do Nordeste do Brasil S/A**
EXECUTADO: **JOVENILSON ALMEIDA-ME**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proprietário representante: JOVENILSON ALMEIDA
Interessado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

VEÍCULOS total 2

01 -.REB/ITAGRI CA – placa. JSS590 – BA, reboque em bom condições de uso..foto anexo, avaliado em R$..8.000,00 (oito mil reais).

02 – GM/ CHEVY 500 SL/E – placa JLF4206- BA, se encontra em péssima condições de uso..conforme foto anexo...avaliado em R$..8.000,00 (oito mil reais).

Os veículos ora avaliados em cumprimento ao Mandado da Penhora e Avaliação preposto pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A** verifiquei todas as característica descrita no presente laudo **avaliando os veículos em R$..16,000,00 (**dezesseis mil reais**) depositando os acima mencionados aos cuidados do EXECUTADO o Sr. JOVENILSON ALMEIDA-ME, o qual aceitou o encargo de DEPOSITÁRIO FIEL.**

Chorrochó – BA, 27 de abril de 2026.

MANOEL CREUZELMO PEREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Designado

Este documento foi gerado pelo usuário 015.***.***-92 em 30/04/2026 12:18:07
Número do documento: 26043012180847800000530062692
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043012180847800000530062692
Assinado eletronicamente por: MANOEL CREUZELMO PEREIRA - 30/04/2026 12:18:07